



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Decreto nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme o Capítulo I, Art. 30, Inciso XIX do **Regimento Interno – RESOLUÇÃO Nº 002/2003**.

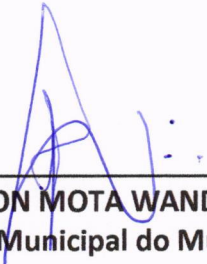
RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora, **Izaine Souza Lopes**, CPF nº 020.590.762-85, do Cargo Comissionado de Controle Interno da Câmara Municipal de AMAJARI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMAJARI-RR, 02 de outubro de 2023.



KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal do Município de AMAJARI